



DECRETO Nº 193/2024

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Informar a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Sr^a, Efigênia R. Kava, Matrícula nº 574-1, referente ao período aquisitivo 18/07/2013 A 17/07/2018, período de fluência de 22/10/22 a 31/10/22 e 02/04/2024 a 20/06/2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 10 de junho de 2024

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 193/2024

DECRETO Nº 193/2024

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Informar a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Srª, Efigênia R. Kava, Matrícula nº 574-1, referente ao período aquisitivo 18/07/2013 A 17/07/2018, período de fluência de 22/10/22 a 31/10/22 e 02/04/2024 a 20/06/2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 10 de junho de 2024

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:91480A57

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/06/2024. Edição 3042
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>